



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1312/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 009672/2012, do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARIA CLARA VIANNA SA E MATOS**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **26 de janeiro de 2011**, referente ao interstício de 26.01.2010 a 26.01.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de abril de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor